

PUBLICADO
<i>Hoje Centro Sul</i>
Edição 1050
Página 18
Data 25/05/18

LEI Nº 4505

Súmula: Declara de Utilidade Pública no Município de Irati-PR a “Academia de Letras, Artes e Ciências do Centro-Sul do Paraná - ALACS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública no Município de Irati-PR a “ACADEMIA DE LETRAS, ARTES E CIÊNCIAS DO CENTRO-SUL DO PARANÁ- ALACS”, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.701.538/0001-47.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, 23 de maio de 2018.



Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal